

será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Carlos Jacobino Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 57/2015-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002

PROCESSO: 052.001.455/2015- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X YP Persianas Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 12 de fevereiro de 2018, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II e III e, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Julio Cesar de Sampaio Adjafre Sindaux, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2016-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 052.000.222/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Shox do Brasil Construções Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acréscimos nos percentuais de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) e 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento), correspondendo respectivamente aos valores de R\$ 237.008,01 (duzentos e trinta e sete mil, oito reais e um centavo) e R\$ 124.737,14 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), e, um decréscimo no percentual de 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento), correspondendo ao valor de 46.339,48 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando ao final um acréscimo de R\$ 315.405,67 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 5.184.813,66 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim e Glaucimar Alves dos Santos, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2016-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002

PROCESSO: 052.002.216/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Ana Lúcia Borba Assunção. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, II, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ana Lúcia Borba Assunção, na qualidade de leiloeira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2014-FUNPCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.478/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda. OBJETO: Prorrogar a prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, apenas a parcela correspondente ao serviço de suporte especializado, com fundamento no Art. 57, inciso IV e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2017-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

PROCESSO: 052.000.520/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. OBJETO: O presente Termo objetiva a cessão de uso de área com aproximadamente 273,05 m2 (duzentos e setenta e três metros e cinco décimos), localizada nas dependências do Departamento de Polícia Especializada - DPE/PCDF, no SPO - Setor Policial, lote 24, Complexo da Polícia Civil do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação, na forma da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Cessionária: Desembargador Mário Machado Vieira Netto, na qualidade de Presidente do TJDF.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 59/2006-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002 (*)

PROCESSO: 052.001.852/2005 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Irmãos Rodopoulos Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Jorge Rodopoulos, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 149 de 04/08/2017, página 58.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGAO Nº 45/2017

A pregoeira responsável pelo certame acima, Processo: 052.001.018/2016, OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso dos profissionais da Policlínica, Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do anexo I do Edital, comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do termo de referência - Anexo I do ato convocatório. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2017

LORELEI DE ALBUQUERQUE P. S. FAUSTINO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR OS SUCESSORES DE ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, SIGHR 23.391-9, SIAPE 1407624 e CPF nº 191.994.301-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência do processo, da necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 052.001.162/2016, que trata do recebimento indevido de valores no período de 18/03/2016 a 31/05/2016 devido ao faticamento do servidor em 18/03/2016. Cumpre ressaltar, que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, os sucessores estarem atentos aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento, podendo haver inclusão em dívida ativa.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 60, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA DE CANDIDATA EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos do Processo nº 0707623-64.2017.8.07.0016, torna público o resultado preliminar da fase de prova de capacidade física da candidata RÊNATA ESTEVES RIBEIRO (inscrição nº 144101201) em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 01, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir:

- A candidata foi considerada inapta por não ter atingido a performance mínima estabelecida em um dos exercícios realizados, conforme indicado a seguir:
 - desempenho no teste em barra fixa (1ª tentativa, 2ª tentativa, pontuação obtida): 2, -, 60 pontos;
 - desempenho no teste de flexão abdominal (1ª tentativa, 2ª tentativa, pontuação obtida): 31, -, 100 pontos;
 - desempenho no teste de meio sugado (1ª tentativa, 2ª tentativa, pontuação obtida): 16, -, 50 pontos;
 - desempenho no teste de corrida de 12 minutos (distância percorrida em metros, pontuação obtida): 1.958 metros, 0; e
 - pontuação preliminar na prova de capacidade física: 210 pontos.

1.1 A candidata foi aprovada no exame toxicológico.
2 DOS RECURSOS

2.1 A candidata poderá obter o seu boletim de desempenho na fase de prova de capacidade física junto a CAC-IADES.
2.2 A candidata disporá de 3 (três) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de prova de capacidade física, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, que deverá ser protocolado pessoalmente, ou por procurador devidamente credenciado, na CAC-IADES, no endereço QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

2.3 Recursos enviados/protocolados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem anterior não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.8 As filmagens feitas durante a realização da prova de capacidade física são de uso exclusivo da Banca Examinadora e não serão disponibilizadas.

2.9 Em hipótese alguma será disponibilizada cópia do parecer do exame fora do período informado no subitem 2.2 do presente edital.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C, Brasília/DF, CONVOCA a população para a apresentação dos projetos de implantação das linhas de distribuição Brasília Leste - Autarquias Norte - Brasília Centro e Brasília Leste - Mangueiral - Brasília Centro, ambas em 138 kV, a realizar-se às 10h00m do dia 08 de outubro de 2017 no Auditório da Administração Regional do Paranoá, localizado na Praça Central, Lote 01, Área Especial nº. 01, Região Administrativa do Paranoá - RA VII. Nessa audiência pública será promovida a ampla divulgação e os esclarecimentos a respeito da implantação do empreendimento para a comunidade e os proprietários ou possuidores de áreas a serem atingidas, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - em sua Resolução Normativa nº. 740, de 11 de outubro de 2016.

MAURÍCIO VELLOSO.

Diretor Geral